

## dinheiro aos pais

As escolas particulares de Brasília não vão devolver aos pais de alunos a diferença que exceder aos valores fixados pelo Conselho de Educação, garantiu ontem o presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (Sinepe), Jaime Zveiter. Ele afirmou que os preços cobrados pelas escolas não serão alterados, pois representam os custos apurados nas planilhas.

Zveiter explicou que aguarda a publicação da resolução do Conselho de Educação para analisar, junto com o departamento jurídico do sindicato, "formas de assegurar esta posição". Ele argumentou que não existem normas legais que obriguem as escolas a devolver o dinheiro recebido, muito menos de alterar os custos apurados. Zveiter ameaçou recorrer ao Judiciário para garantir o direito das escolas. Alguns estabelecimentos, como o Centro de Ensino Oracina Catta Preta, estão com os valores das mensalidades 31%, em média, acima dos preços fixados pelo Conselho de Educação.

Mesmo considerando correto o cálculo do Conselho de Educação, que fixou em 57,2% o reajuste das mensalidades escolares em agosto, o presidente do sindicato criticou a interferência do governo no setor: "Toda vez que o governo intervém nas escolas, prejudica os estabelecimentos, pais, alunos e professores". Zveiter afirmou que dessa vez não foi diferente, "pois os valores das mensalidades tanto ficaram abaixo como acima dos praticados pelas escolas".

### Diferença

Entre as escolas que estão com os preços das mensalidades acima dos valores fixados pelo Conselho de Educação, destaca-se o Centro de Ensino Oracina Catta Preta. Do maternal à 4ª série do 1º grau, com preços fixados pelo Conselho em NCz\$ 241,44, em agosto, a escola cobrou NCz\$ 316,88, ou seja, 31% acima do valor estabelecido. A mensalidade para o 2º grau, fixada em NCz\$ 300,64, custa na escola NCz\$ 442,34, ou 47% acima do valor do Conselho de Educação.

## Conselho confirma índice

O Conselho de Educação do DF (CEDF) confirmou ontem, em reunião extraordinária, o índice de 57,2% para a correção das mensalidades escolares no mês de agosto. Mas só na segunda-feira vai deliberar sobre as compensações do que foi cobrado além do valor autorizado pelo Conselho, uma vez que a prestação de agosto já venceu e a maioria dos pais já efetuou o pagamento.

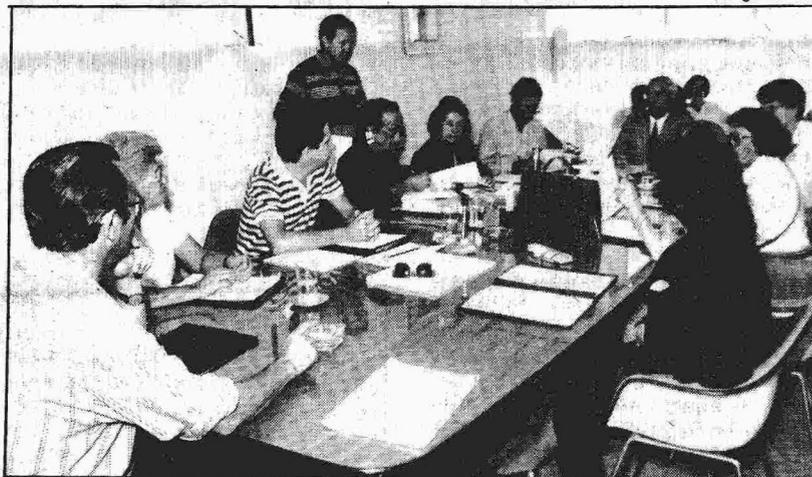
Até ontem, a opinião dos conselheiros estava dividida em relação à competência do Conselho em fixar critérios para a compensação do que foi pago indevidamente pelos pais. Um grupo entende que a liminar do juiz da 3ª Vara do Tribunal Regional Federal (TRF) determina apenas que o Conselho estabeleça os índices de correções das mensalidades a partir do mês de agosto. Já um outro grupo compreende que, se a liminar revigora o decreto 532/69, devolvendo aos conselhos o poder para deliberar sobre os encargos educacionais, fica explícita também a competência para corrigir o que foi cobrado fora dos critérios estabelecidos pelo órgão.

Os colégios Inei, Santa Rosa, Geebinho, Ginásio Brasília, Jesus Maria José, Saci Pererê, Instituto Pax, São Francisco, Pedacinho do Céu, Patinho Feliz, Anjo da Guarda, Criarte, Tio Patinhas, Perpétuo Socorro, Domingos Sávio e Escola das Nações não estão na relação do Conselho porque fizeram acordo com os pais.

A Escola Americana de Brasília é a única que até ontem não havia enviado nenhuma planilha de custo ou qualquer documentação de encargos educacionais ao Conselho. Por isto seus preços também não aparecem na relação.

O índice de 57,2% foi calculado de acordo com o decreto 95.921/88, que permite um repasse de 70% dos gastos com pessoal para as mensalidades escolares, além de 30% dos outros custos. Como em agosto os professores receberam um reajuste de 69,48%, as escolas podem repassar 48,58% para as parcelas. Dos outros custos, 30% do IPC equivalem a 8,628%, que somados aos 48,58% obtém-se 57,2%, percentual que irá corrigir as parcelas de agosto.

Jorge Cardoso



O conselho discute agora como compensar o que foi pago a mais